



Processo nº	Fis.
44/16	78

PROCESSO N.º 44/2.016

CARTA CONVITE N.º 09/2.016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULA DE OFICINA DE CIRCO, EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 09/2016

Às 16:00 horas do dia 25 de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e o Sra MARTA HERNANDES (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 9/2016, do Processo 44/2016, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULA DE OFICINA DE CIRCO, EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: CULTUART&EVENTOS, DIOGO ALMEIDA DE OLIVEIRA e a empresa KARINA TOSHIE BERNARDO; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: CULTUART&EVENTOS, DIOGO ALMEIDA DE OLIVEIRA e a empresa KARINA TOSHIE BERNARDO. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa CULTUART&EVENTOS apresentou a documentação exigida na cláusula 5.1.2 alínea "c e d" com o prazo de validade vencida como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, KARINA TOSHIE BERNARDO vencedora



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Processo nº	Fls.
44116	79

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

pelo valor global de R\$ 21.600,00, a segunda colocada a empresa DIOGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 22.800,00 e a terceira colocada a empresa CULTUART&EVENTOS no valor global de R\$ 24.000,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


MARTA HERNANDES (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL)